EMENDA Nº. 181 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Individual. Criação de ação orçamentária e remanejamento de recursos no âmbito da Unidade Orçamentária 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, destinada à "Requalificação e padronização das feiras livres do município".

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos ao Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), com o objetivo de instituir nova ação orçamentária voltada à requalificação e padronização das feiras livres do município, mediante remanejamento de recursos provenientes da Ação 1048 – "Modernização do georreferenciamento do Parque de Led da Cidade", no âmbito da Unidade Orçamentária 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Unidade Orçamentária 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Ação Orçamentária denominada "Requalificação e padronização das feiras livres do município", destinada à execução de iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura, organização e padronização das feiras livres, com dotação no valor de R$ 448.909,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e nove reais).

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura da ação instituída no art. 1º serão provenientes do remanejamento total da Ação 1048 – "Modernização do georreferenciamento do Parque de Led da Cidade", da mesma Unidade Orçamentária, no

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

montante de R$ 448.909,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e nove reais), sem acréscimo ao total da despesa da unidade.

Art. 3º A Ação Orçamentária criada por esta Emenda passa a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, com a seguinte classificação:

Campo	**Descrição**
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Programa	0015 – Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Mobilidade Urbana Eficiente
Ação	XXX – Requalificação e padronização das feiras livres do município
Grupo de Despesa	3 – Despesas Correntes
Valor Alocado	*R$ 448.909,00*
Origem do Remanejamento	Ação 1048 – Modernização do georreferenciamento do Parque de Led da Cidade.

Art. 4º Os ajustes técnico-contábeis necessários à execução da ação instituída por esta Emenda, incluindo adequações relativas à natureza da despesa, grupos, fontes de recursos e demais classificações complementares, poderão ser realizados pela Administração Municipal durante o processo de consolidação da Lei Orçamentária Anual de 2026, desde que respeitados os valores fixados nesta Emenda.

Art. 5º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 na *data de sua aprovação.*

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente Emenda Individual tem como objetivo instituir, no âmbito da Unidade Orçamentária 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a nova ação orçamentária denominada "Requalificação e padronização das feiras livres do município", com remanejamento de recursos provenientes da Ação 1048 – "Modernização do georreferenciamento do Parque de Led da Cidade". A proposição nasce da constatação de que as feiras livres de Parnamirim, apesar de seu papel histórico e socialmente relevante, operam em condições estruturais e organizacionais que demandam melhorias urgentes e estruturantes, para garantir eficiência, segurança e dignidade aos trabalhadores e consumidores.

As feiras livres configuram-se como verdadeiros polos de economia popular e tradicional, expressando a dinâmica sociocultural do município e a vitalidade de seu comércio de base comunitária. São espaços que concentram a atuação de pequenos produtores, agricultores familiares, pescadores artesanais, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs) e representantes da economia solidária. Por sua natureza, exercem função essencial no abastecimento alimentar de grande parte da população, ofertando produtos a preços acessíveis e fomentando a circulação de renda dentro do próprio território. Em razão disso, a manutenção e o aprimoramento desses espaços devem ser tratados como políticas estruturantes de inclusão socioeconômica.

Entretanto, diagnósticos realizados ao longo dos últimos anos revelam que diversos equipamentos do município enfrentam limitações que comprometem seu pleno funcionamento. Identificam-se problemas relacionados à ausência de padronização das bancas, desorganização dos fluxos de circulação, insuficiência de áreas de carga e descarga, precariedade da iluminação pública, deficiência na acessibilidade, ausência de

pontos de apoio sanitário, falta de manejo adequado de resíduos sólidos, bem como inadequações na segurança alimentar e nas condições de armazenamento dos produtos comercializados. Esses desafios repercutem diretamente nas condições de trabalho dos feirantes e na experiência dos consumidores, além de impactar negativamente a imagem urbana das áreas onde as feiras são realizadas.

A criação desta ação orçamentária visa estabelecer um instrumento permanente de planejamento e investimento, permitindo ao Poder Executivo executar um conjunto articulado de intervenções: reorganização dos espaços; qualificação do mobiliário urbano (barracas, estruturas de apoio e cobertura); instalação de sinalização horizontal e vertical; readequação do sistema de iluminação e pontos elétricos; criação de áreas acessíveis para pessoas com deficiência; implantação de sistemas de manejo de resíduos com enfoque em reciclagem e logística reversa; além da implementação de padrões sanitários condizentes com a legislação vigente. Tais medidas contribuirão não apenas para promover um ambiente mais seguro, limpo e funcional, mas também para gerar impactos positivos na saúde pública, no ordenamento urbano e na qualidade das relações comerciais.

A proposta coaduna-se com diretrizes modernas de gestão das feiras livres, utilizadas em municípios de referência no país, que têm investido na regularização do comércio informal, na formalização de microempreendedores, na ampliação da segurança alimentar e na criação de circuitos econômicos mais organizados e produtivos. Ao estruturar essa ação dentro do orçamento municipal, cria-se um marco permanente para que, nos próximos exercícios financeiros, o município possa destinar recursos de forma contínua, planejada e transparente, assegurando a progressividade das melhorias e o fortalecimento das políticas de inclusão produtiva.

O remanejamento dos recursos da Ação 1048 se justifica pela prevalência do interesse social envolvido, considerando que a requalificação das feiras livres gera efeitos multiplicadores na renda das famílias, no consumo local, na valorização dos espaços públicos e na dinamização econômica dos bairros onde essas atividades ocorrem. Ressalta-se, ainda, que a alteração não promove aumento do orçamento total da

Secretaria, respeitando o equilíbrio fiscal e os princípios de responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a inclusão desta ação na Lei Orçamentária Anual de 2026 é medida estratégica para que, futuramente, possa ser integrada às Leis de Diretrizes Orçamentárias e ao planejamento de médio prazo do Município, permitindo inclusive a apresentação de Emendas Impositivas e outras formas de aporte financeiro. Trata-se, portanto, de instrumento indispensável para fortalecer políticas públicas que valorizem a economia local, promovam a dignidade do trabalho e contribuam para um ambiente urbano mais organizado, sustentável e socialmente justo.

Diante de todo o exposto, restam plenamente demonstradas a pertinência, a urgência e a relevância social da presente Emenda, razão pela qual se solicita aos Nobres Vereadores sua aprovação, convictos de que a requalificação das feiras livres representa um avanço concreto para o desenvolvimento socioeconômico e urbano de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora